

DECRETO N.º 12.336 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do Gabinete do Prefeito (GAPRE) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), para o Gabinete da Vice-Prefeita (GAVIPRE), os cargos comissionados abaixo:

Assistente de Gabinete do Prefeito VI	CS
Chefe do Setor Bosque das Mangueiras	CS

Parágrafo único. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existentes no GAVIPRE, os mencionados cargos passarão a ser denominados:

Chefe do Setor de Articulação com os Conselhos Municipais do GAVIPRE	CS
Chefe do Setor de Projetos Especiais do GAVIPRE	CS

Art. 2º. Os cargos comissionados acima passam a integrar o quadro de pessoal do Gabinete da Vice-Prefeita (GAVIPRE), conforme TABELA VI, do ANEXO I, da Lei Complementar n.º 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura dos cargos comissionados da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de outubro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito